



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.678/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
AURÉLIA DE MORAES FARIA ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR/ LETRAS
LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**, matrícula **296**,
referente ao período aquisitivo de 26/01/2022 à 25/01/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias
que serão gozados a partir de **03/07/2023** à **01/08/2023**, com retorno previsto para
02/08/2023.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2023.

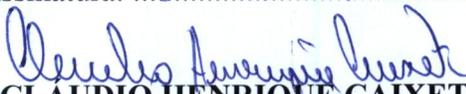
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de junho de 2023.

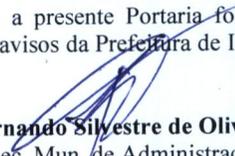
Ciente em: 27 / 06 / 2023.

Assinatura: Aurélia de Moraes Faria.....


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm./RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br